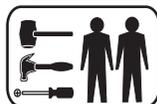




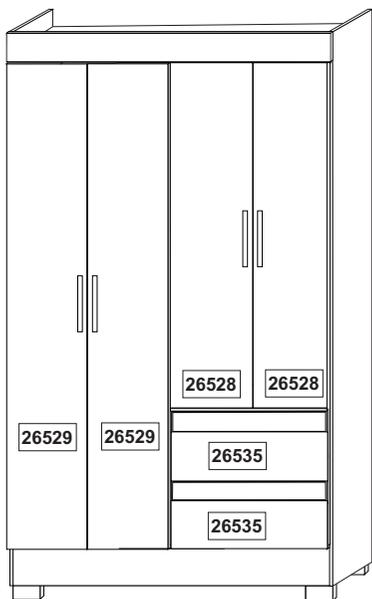
ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS
 Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 Linhares - ES- e-mail: atendimento@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br



Cód.: 26.483

MANUAL DE MONTAGEM

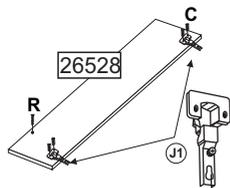
Roupeiro Maya 04 portas



LEGENDA				
Cod.	Descrição da Peça	Dimensões	QTD	Material
26822	Lateral direita	1750 x 386 x 12	01	MDP
26519	Lateral esquerda	1750 x 386 x 12	01	MDP
26520	Divisão dianteira	1069 x 80 x 12	01	MDP
26521	Divisão traseira	1069 x 80 x 12	01	MDP
26523	Divisão gaveta esq.	434 x 386 x 12	01	MDP
26524	Base	498 x 386 x 12	01	MDP
26824	Tampo	974 x 386 x 12	01	MDP
26827	Tampo central	974 x 386 x 12	01	MDP
26528	Porta menor	1078 x 244 x 12	02	MDP
26529	Porta maior	1531 x 244 x 12	02	MDP
26828	Rodapé dianteiro	974 x 105x 12	01	MDP
26830	Rodapé traseiro	974 x 105 x 12	01	MDP
26535	Frente de gaveta	491 x 170 x 12	02	MDP
26538	Lateral de gaveta	340 x 109 x 12	04	MDP
26539	Lenço de gaveta	456 x 80 x 12	02	MDP
26834	Moldura	998 x 109 x 12	01	MDP
26541	Fundo de gaveta	444 x 358 x 2,5	02	MDP
26817	Fundo Traseiro	994 x 380 x 2,5	04	MDP
26545	Batente de gaveta	481 x 70 x 12	02	MDP
26546	Prateleira	481 x 340 x 12	01	MDP
28568	Puxador de MDF	250 x 20 x 15	04	MDP

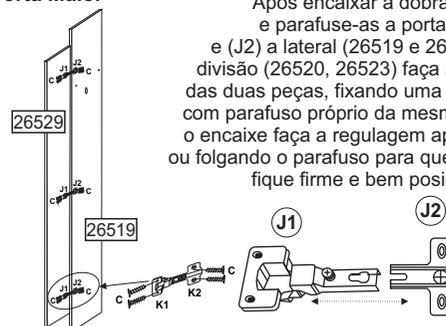
Porta Menor

Atenção: As portas menores deverão receber as dobradiças de colo alto (J1). Encaixe a dobradiça(J1) e parafuse-as a porta menor (26528) com o parafuso (C). Fixe o calço (J2) na divisão (26520), faça a junção das duas e regule as portas.



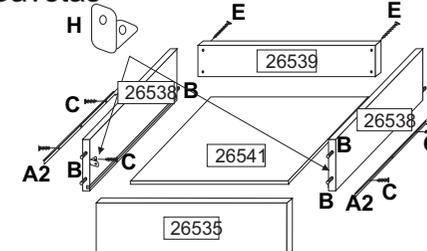
Porta Maior

Após encaixar a dobradiça(J1) e parafuse-as a porta (26529) e (J2) a lateral (26519 e 26822) e a divisão (26520, 26523) faça a junção das duas peças, fixando uma na outra com parafuso próprio da mesma, após o encaixe faça a regulagem apertando ou folgando o parafuso para que a porta fique firme e bem posicionada.



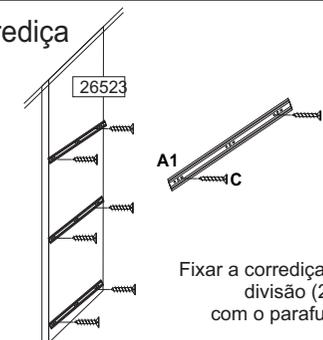
Cod.	Qtd	Descrição
A	26101	02 Corrediça telescópica 250mm
B	1203	40 Cavilha 6 X 20
C	1204	74 Parafuso 3,5 X 12 cab. Rebaixada
D	1613	16 Parafuso 3,5 X 12 flangeado
E	1206	12 Parafuso 4 X 40
F	1246	20 Parafuso 4 X 45
G	1208	70 Pregos 10 x 10 mm
H	1244	04 Cantoneira 19 x 19 mm
I	1211	16 Bucha Cilíndrica 9 x 12 mm
J	1189 1243	10 Dobradiça 8,5 x26 mm e Calço 07 de dobradiça
L	26641	01 Cabideiro met. 487 mm
M	23640	01 Suporte J fechado
O	1205	02 Parafuso 3,5 X 20 cab. Chata
P	2313	08 Parafuso 3,5 X 25 cab. flangeado
Q	1227	01 Suporte plástico de cabideiro oblongo
S	-----	04 Pé retangular 50mm na cor do produto
U	26766	03 Perfil H 994mm

Gavetas



Gavetas - Parafusar as laterais de gaveta ao lenço da gaveta com o parafuso (E); encaixar o fundo no rasgo e fixe a frente com a cavilha (B) e cantoneira (H); a corrediça (A2) deve ser parafusada na lateral (26538) com o parafuso (C) na posição horizontal. Fixe o puxador com o parafuso (P).

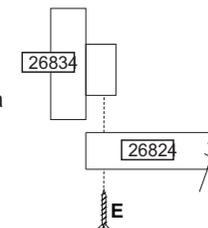
Corrediça



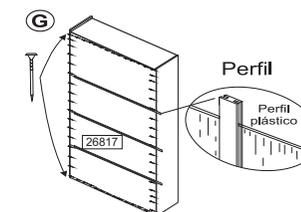
Fixar a corrediça (A1) a divisão (26523) com o parafuso (C).

Moldura

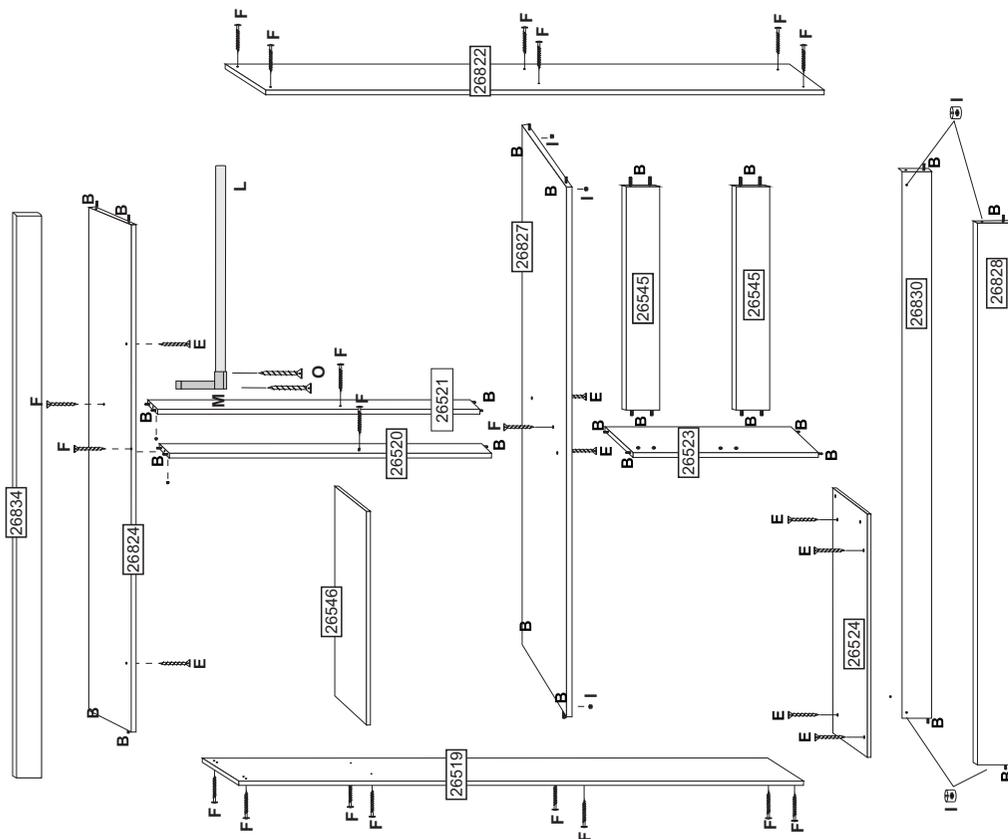
Moldura - Parafusar a moldura(26834) com parafuso (E) ao tampo(26824).



Detalhe do fundo



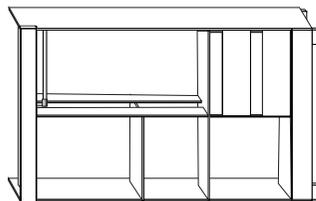
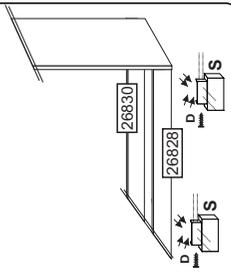
Montagem da Estrutura



Roupeiro - Fixar os componentes internos do roupeiro: corrediças (A), buchas (I) e cavilhas (B). Montar o roupeiro a começar pela montagem dos pés e fixar os rodapés traseiro e dianteiro. Onde for o parafuso (F) receberá também a bucha (I) para a fixação.

Pés

Encaixe os pés (S) aos rodapés (26828 e 26830) e as laterais (26519 e 26822), em seguida parafuse os pés com o parafuso (D) de dentro para fora.



ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS

Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: acp@acpmoveis.com.br
Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br



CERTIFICADO DE GARANTIA

Roupeiro Maya 04pts - Cód.: 26.483



Este Roupeiro é produzido em MDP, material de excelente qualidade, oriundo de florestas renováveis. Este certificado garante ao cliente a reposição de qualquer peça que possa apresentar falha ou defeito de fabricação. Lembramos que este produto é de uso doméstico. A ACP - Indústria de Móveis, solicita ao seu cliente toda atenção possível, no momento da montagem dos produtos de sua fabricação, o que deverá ser feito com rigorosa observação do esquema de montagem anexo.

Vigência da Garantia

A garantia **legal** abrange todas as peças, partes e componentes que, eventualmente, venham apresentar defeito de fabricação no prazo de **90 (noventa) dias, a partir da entrega efetiva do produto (art. 26, II, Lei 8.078/90)** ao consumidor, mediante nota fiscal de compra, que passa a fazer parte integrante deste certificado.

A garantia cessa se ocorrer um dos seguintes casos:

- 1) Se o produto for adulterado ou consertado por pessoa não autorizada pela loja.
- 2) Se houver utilização de peça ou componente não original, adaptado ao produto.
- 3) O defeito seja decorrente de negligência do montador ou do consumidor em relação às instruções do esquema de montagem ou em manuseio do produto.
- 4) Se houver limpeza e conservação incorretas do produto (veja o item abaixo Conservação do Produto).

Conservação do Produto

- * Para limpar não use nenhum tipo de produto, tais como sabão, esponja de aço, álcool e lustra-móveis.
- * Use somente uma flanela seca. Não molhe nem exponha o móvel à umidade ou a luz solar diretamente ou outra forma de calor.
- * Não encoste o móvel na parede. Não o arreste.
- * Se precisar mudar o móvel de lugar, esvazie por completo o móvel, **não o arraste**, com ajuda de outras pessoas suspenda o móvel de forma segura e o posicione no lugar desejado.

É importante assimilar que o esquema de montagem, que acompanha este certificado, deverá permanecer em poder do cliente, pois se houver necessidade de assistência técnica, ela só será atendida mediante o encaminhamento do citado esquema de montagem, assinalando a peça que estiver com defeito e sobretudo, o número do lote de fabricação*.

Peso Máximo Permitido para o Móvel

Peso: 80 kg (distribuídos de forma adequada no mesmo)
Altura do Produto: 1.800 mm
Largura: 998 mm
Profundidade: 400 mm

Nota: A Assistência Técnica deverá ser solicitada a loja.

Nome da Loja: _____
Cidade/Estado: _____
Telefone: _____
Motivo da Assistência: _____
Nº e data da Nota Fiscal de aquisição: _____
Local, Data e Assinatura: _____
Lote de Fabricação: _____

(*) O lote de fabricação consta no topo embalagem. Este tem a finalidade de identificar a fase de atualização do roupeiro, propiciando assim o envio da peça adequada ao roupeiro adquirido pelo consumidor.

**ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS**

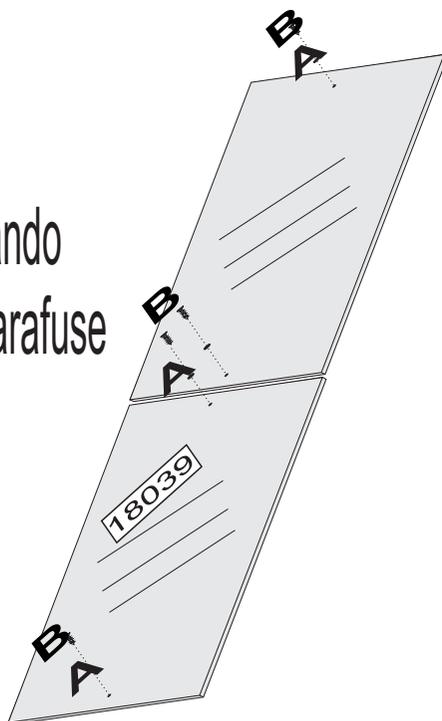
Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: atendimento@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br



Código: 24.186

MANUAL DE MONTAGEM**Kit Espelho 500 - 170**

Espelho posicione os espelhos, alinhando e encaixe os suportes de vidro (A) e parafuse com o parafuso (B) como mostra a imagem ao lado.



3790	A	04	 Suporte Vidro Pino cromado
12556	B	04	 Parafuso 3,5 X 14
24054	C	02	 Espelho 500-170-3mm Furado

**ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS**

Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: acp@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br

CERTIFICADO DE GARANTIA

Kit Espelho 500 - 170 - Código 24.186

Este Roupeiro é produzido em MDF, material de excelente qualidade, oriundo de florestas renováveis. Este certificado garante ao cliente a reposição de qualquer peça que possa apresentar falha ou defeito de fabricação. Lembramos que este produto é de uso doméstico. AACP - Indústria de Móveis, solicita ao seu cliente toda atenção possível, no momento da montagem dos produtos de sua fabricação, o que deverá ser feito com rigorosa observação do esquema de montagem anexo.

Vigência da Garantia

A garantia legal abrange todas as peças, partes e componentes que, eventualmente, venham apresentar defeito de fabricação no prazo de **90 (noventa) dias, a partir da entrega efetiva do produto (art. 26, II, Lei 8.078/90)** ao consumidor, mediante nota fiscal de compra, que passa a fazer parte integrante deste certificado.

A garantia cessa se ocorrer um dos seguintes casos:

- 1) Se o produto for adulterado ou consertado por pessoa não autorizada pela loja.
- 2) Se houver utilização de peça ou componente não original, adaptado ao produto.
- 3) O defeito seja decorrente de negligência do montador ou do consumidor em relação às instruções do esquema de montagem ou em manuseio do produto.
- 4) Se houver limpeza e conservação incorretas do produto (veja o item abaixo Conservação do Produto).

Conservação do Produto

- * Para limpar não use nenhum tipo de produto, tais como sabão, esponja de aço, álcool e lustra-móveis.
- * Use somente uma flanela seca. Não molhe nem exponha o móvel à umidade ou a luz solar diretamente ou outra forma de calor.
- * Não encoste o móvel na parede. Não o arreste.
- * Se precisar mudar o móvel de lugar, esvazie por completo o móvel, **não o arraste**, com ajuda de outras pessoas suspenda o móvel de forma segura e o posicione no lugar desejado.

É importante assimilar que o esquema de montagem, que acompanha este certificado, deverá permanecer em poder do cliente, pois se houver necessidade de assistência técnica, ela só será atendida mediante o encaminhamento do citado esquema de montagem, assinalando a peça que estiver com defeito e sobretudo, o número do lote de fabricação*.

Peso Máximo Permitido para o Móvel

Peso: 80 kg (distribuídos de forma adequada no mesmo)
 Altura do Produto: 600 mm
 Largura: 400 mm
 Profundidade: 3 mm

Nota: A Assistência Técnica deverá ser solicitada a loja.

Nome da Loja: _____
 Cidade/Estado: _____
 Telefone: _____
 Motivo da Assistência: _____
 Nº e data da Nota Fiscal de aquisição: _____
 Local, Data e Assinatura: _____
 Lote de Fabricação: _____

(*) O lote de fabricação consta no topo embalagem. Este tem a finalidade de identificar a fase de atualização do roupeiro, propiciando assim o envio da peça adequada ao roupeiro adquirido pelo consumidor.